

COMUNICADO N.º 033/2019 – DGR/SPO

Com base no Comunicado nº 09/2019-IFSP e considerando o Decreto Presidencial nº 8540/2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público, o Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), informa que, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, adotará o regime de plantão.

Os servidores deverão se organizar junto as suas chefias para atendimento do regime de plantão durante o período.

Para atender o interesse maior de administração pública, o servidor (Docentes e Técnico-administrativos) poderá ser convocado no período citado acima, pela sua unidade de trabalho, para possíveis demandas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
Câmpus São Paulo - IFSP